



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº 164/2013.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Função Gratificada que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 25, 26 e 27 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376/2010.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de 01/06/2013, a servidora pública municipal, Sr^a LUCIANA APARECIDA BERNARDINO DEL PADRE, Função Gratificada (FG03), por estar sobre sua responsabilidade no Departamento do Bem Estar Social – a Coordenação do ACCA (Associação de Capacitação de Crianças e Adolescentes - Projeto Vida Nova).

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 17 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

220
MAT

43

